



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL**  
Praça 25 de Julho, 01, 02º andar, Centro, Rio do Sul/SC  
CEP 89.160-164 - Caixa Postal 209 - Telefone: (47) 3531-6300  
[www.camarariodosul.sc.gov.br](http://www.camarariodosul.sc.gov.br)



**CONTRATO Nº 20/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022**

**CONTRATANTE:** A **Câmara Municipal de Rio do Sul**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 83.622.985/0001-14, com endereço na Praça 25 de Julho, nº 01, 2º andar, Centro, Rio do Sul, SC, neste ato representada pelo seu Presidente, **Vereador Thyago Ferreira Melo**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.661.157, e do CPF/MF nº 046.956.454-75, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA:** **Bauper Servicos de Arquitetura e Engenharia LTDA**, CNPJ nº 10.668.001/0001-62, indicada e qualificada neste Contrato, em razão da classificação por esta alcançada e nas quantidades cotadas, sujeitando-se as partes da Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, das demais normas legais aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1** O presente contrato tem por objeto a contratação de profissional especializado para elaboração de projeto de interior para as salas (especificação de mobiliários e disposição) que integrarão o Edifício-Sede da Câmara Municipal de Rio do Sul.

**2. DO VALOR DO OBJETO:**

**2.1** O valor da seguinte contratação é de R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais).

**3. VALIDADE DO CONTRATO**

**3.1** Este Contrato será válido por 12 meses.

Rio do Sul, 02 de agosto de 2022.

**Thyago Ferreira Melo**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Rio do Sul

**Natalia Bauper**  
Bauper Serviços de Arquitetura e Engenharia  
LTDA

Resumo do Contrato 20/2022 - Folhas 1 de 1

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução nº 1052/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.it.gov.br/verifier-2.4/>